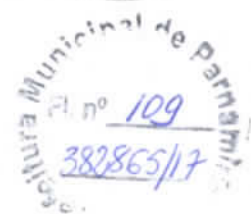




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Assistência Social



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para a implantação da Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes intitulada de CASA DO ADOLESCENTE, no município de Parnamirim/RN.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos faz-se necessária, para oferecer o serviço de aspecto semelhante ao de uma residência aos adolescentes ali acolhidos, o cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT, 12.000 BTUS, SÉRIE A, COM INSTALAÇÃO INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, ACOMPANHADO DE SUPORTE E FIXAÇÃO NA PARTE INTERNA E EXTERNA, COM DIMENSÃO DE 3 METROS, PODENDO CHEGAR A 15 METROS DE DISTÂNCIA DO CONDENSADOR PARA O EVAPORADOR, FICA NA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA A GARANTIA DE MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 01 ANO.	UNID.	02
02	DVD PLAYER DV445 COM MP3 PLAYER, FUNÇÃO KARAOKE E ENTRADA USB - 220 VOLTS	UNID.	01
03	FERRO DE PASSAR A VAPOR OU SECO, REVESTIMENTO ANTI ADERENTE, BASE AUXILIAR EM PLÁSTICO, PLACA DE AQUECIMENTO EM INÓX, FIO DE CONECÇÃO DE ENERGIA C/1 METRO, PONTEIRA DUPLA, 200 VOLTS.	UNID.	01
04	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS, COM FORNO, ESTRUTURA EM AÇO DE BAIXA PRESSÃO, GRELHA DE 40X40 COM QUEIMADORES DUPLOS.	UNID.	01
05	GELADEIRA/REFRIGERADOR 462 LITROS, DUPLEX/2 PORTAS, VOLTAGEM 220V, COR BRANCA. -REFRIGERADOR DUPLEX CYCLE DEFROST COM PRATELEIRAS EM	UNID.	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Assistência Social



	PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO, CESTA PORTA-OVOS REMOVÍVEL COM CAPACIDADE PARA 12 UNIDADES, PUXADORES EXTERNOS RESISTENTES E COM DESIGN DIFERENCIADO, GAVETÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE, QUE AJUDA A PRESERVAR O FRESCOR DOS ALIMENTOS, PRATELEIRAS COM TRAVA ESPECIAL QUE EVITA O TOMBAMENTO DE GARRAFAS, PÉS NIVELADORES FRONTAIS E RODÍZIOS TRASEIROS QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO E O NIVELAMENTO DO REFRIGERADOR. ALÉM DISSO, O ZYNCPUS NA PORTA OFERECE UMA GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA OXIDAÇÃO.		
06	GELÁGUA/BEBEDOURO DE COLUNA, COR BRANCA, FORNECE ATÉ 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA: ALTO DESEMPENHO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL (DE ACORDO COM NBR 13972). SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO ALÇAS LATERAIS: FACILITA O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR: ÁGUA GELADA ATÉ NOS DIAS MAIS QUENTES. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.. DIMENSÕES: A X L X P (MM) 1005 X 315 X 315; PESO LÍQUIDO 12 KG; PESO BRUTO 13,05 KG; VOLTAGEM 127/220.	UNID.	01
07	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL, COM COPO EM INÓX, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 4 LITROS, MOTOR 1/2, BIVOLT 110 E 220V, LÂMINAS DE CORTE EM AÇO REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTIVIBRAÇÃO.	UNID.	01
08	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS/LAVADORA DE ROUPAS 15KG, BRANCA, POSSUI CESTO DE INOX, PÉS NIVELADORES, DISPENSER INDIVIDUAIS, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, TAMPA COM VISOR TRANSPARENTE E TRAVA DE SEGURANÇA. TRABALHA COM TRÊS	UNID.	1

*Handwritten signature*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal de Assistência Social  
nº 44  
382865/17

	FUNÇÕES ENTRE LAVAR, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR, ALÉM DE CICLOS ESPECIAIS DE LAVAGEM: - CICLO EDREDOM ESPECIAL. - CICLO TIRA ODORES. - CICLO ROUPAS ÍNTIMAS. - TRÊS OPÇÕES DE AGITAÇÃO. - ENXÁGUE TRIPLO CONSUMO (KW/H) 0,36WH, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO CM (A X L X P) 106, 8X66, 5X73CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 44,9 KG. GARANTIA 12 MESES.		
09	MICRO SYSTER, PRETO COM CD/MP3 PLAYER, RÁDIO FM, ENTRADA AUXILIAR/USB. GARANTIA 12 MESES.	UNID.	01
10	TELEFONE SEM FIO DECT 6.0 - BINA - PRETO	UNID.	03
11	TV DE LED 32", COM CONVERSOR DIGITAL FULL HD, 2 ENTRADA USB, HDMI, PROGRESSIVE SCAN, BLUETOOTH, ENTRADA USB	UNID.	01
12	VENTILADOR 60CM DE PAREDE, COM HÉLICE 22" - 0 3 PÁS;, POTÊNCIA MÍNIMA WATTS 160, ÁREA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA RPM 1.400, FREQUÊNCIA 50/60, TENSÃO 127/220, CONSUMO 0,16, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001.	UNID.	04

#### 4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no horário das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

#### 5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Fica responsável pelo recebimento dos eletrodomésticos e eletroeletrônicos acima citados a funcionária Maria Lúcia Costa Thiago, e-mail: [fiscalsemas@gmail.com](mailto:fiscalsemas@gmail.com), telefone: (84) 9 9483-3637/3644-8402.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Compete à CONTRATADA:

*Carvalho*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Assistência Social



6.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

6.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

6.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;

6.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual na forma do item 20.0, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

6.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

6.1.7 - Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

6.2 – A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

- a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;
- c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

6.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.

*Paulo*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Assistência Social



7.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

## 8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O tipo de julgamento das propostas será o menor preço global.

Parnamirim, 23 de junho de 2017

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social